



Livro 2 - Registro Geral

CNM

029645.2.0008877-44

Matrícula

8.877

Ficha

01

Santa Luzia, MA

23 de março de 2017

ANVERSO

Constituído de uma gleba de terra rural com área **71,4230 ha** (setenta e um hectares, quarenta e dois ares e trinta centiares), desmembrada da área maior de 200,2010 ha (duzentos hectares, vinte ares e dez centiares), denominada **FAZENDA SÃO FRANCISCO**, Gleba Auzilandia, situada no povoado Aldeia, Município de Santa Luzia-MA, contendo os seguintes limites e confrontações: **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo-se do ponto P.1, deste confrontando-se com terras do senhor Manoel Ferreira da Costa, com azimute de 245°30'16 e distancia de 590,07m, chega-se ao ponto P.2, deste confrontando-se com terras do senhor Manoel Ferreira da Costa, com azimute 283°35'12 e distancia de 1.045,22m, chega-se ao ponto P.3, deste confrontando-se com terras do senhor Francisco Gomes de Sousa, com azimute de 00°01'10 e distancia de 475,51m, chega-se ao ponto P.4, deste confrontando-se com terras do Ervano Silva de Melo, com azimute de 92°30'26 e distancia de 1.525,41m, chega-se ao ponto P.5, deste confrontando-se com o Rio Xutiua, com azimute de 171°45'12 e distancia de 375,06m, chega-se ao ponto P.1, ponto inicial da descrição deste perímetro. **PERÍMETRO : 4.011,27m. PROPRIETÁRIO : JADILSON SOUSA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, natural de Amarante do Maranhão/MA, nascido aos 30/11/1990, filho de José Barbosa de Carvalho e Maria Domingas Sousa de Carvalho, lavrador, portador do RG 034630662008-1 SESP/MA, expedida em 25/01/2000 e do **CPF/MF: 602.297.633-24**, residente e domiciliado no povoado Aldeia, Município de Santa Luzia/MA. **REGISTRO ANTERIOR : Mat. 4.824/10, Prot. 21.749/10, de 25/06/2010, Selos: 011.642.397/401**, Livro 02, (Ficha 01), do Registro Geral de Imóveis deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, MA, em 23 de março de 2017. Matrícula aberta por: Maria do Socorro Santos Carvalho. Escrevente Autorizada.

R-01 da Mat. 8.877/17, Prot. 30.781/17, de 23/03/2017. Registro para constar que o proprietário acima qualificado adquiriu o imóvel supra matriculado, Gerencia de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - GEAGRO, e do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, pelo título de domínio n. 3105, sob condição resolutiva, passado em São Luis, MA, aos 14 de setembro de 2006, considerando o que consta no Processo Administrativo n. 3924/05, pelo valor de R\$ 6.006,00 (seis mil e seis reais), com as condições do título arquivado em Cartório **adquiriu a propriedade do ESTADO DO MARANHÃO. Este adquiriu o imóvel por direitos pertencentes ao seu patrimônio.** O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, 23 de fevereiro de 2017. Registro feito por: Maria do Socorro Santos Carvalho. Escrevente Autorizada.

R-02 da Mat. 8.877/17, Prot. 30.781/17, de 23/03/2017, Selos: 0000.2496.6978/6979. Registro para constar que o proprietário **JADILSON SOUSA DE CARVALHO**, solteiro, natural de Amarante do Maranhão/MA, nascido aos 30/11/1990, filho de José Barbosa de Carvalho e Maria Domingas Sousa de Carvalho, lavrador, portador do RG 034630662008-1 SESP/MA, expedida em 25/01/2000 e do **CPF/MF: 602.297.633-24**, residente e domiciliado no povoado Aldeia, Município de Santa Luzia/MA, através da Escritura Pública de Compra e Venda, passada no Cartório do Ofício Único da Serventia Extrajudicial da Comarca de Monção/MA, lavrada no Livro 38, fls. 67 e vrs, Selo: 0000.2433.8476, datado em 12/01/2017, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), **TRANSMITE** a propriedade imóvel à **FRANCISCO ELWIS MARINHO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Santa Luzia/MA, nascido aos 29/04/1991, filho de Francisco Pereira de Oliveira Junior e Francisca do Bonfim Marinho de Oliveira, portador do RG 038229342009-9 SESP/MA, expedida em 10/11/2009 e do **CPF/MF: 058.478.543-74**, residente e domiciliado na Rua Curral, 4, Bairro Curral,

SEQUE NO VERSO

Santa Luzia/MA. Certifico e porto fé, ter sido pago o Imposto de Transmissão de Bens Inter-vivos, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, MA, sendo o imposto no valor de R\$ 685,63 (seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos), conforme o DAM nº 3, devidamente pago e arquivado em cartório. Certifico que no ato do registro foram apresentados em Cartório as seguintes certidões: 1) Certidões de Ações Penais, expedida eletronicamente em 21/02/2017 em nome do outorgante vendedor; 2) Certidão de Distribuição Para Fins Gerais, Cíveis e Criminais do Tribunal Regional Federal da 1ª Região nº 862885, expedida eletronicamente em 21/02/2017, em nome do outorgante vendedor; 3) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 124934602/2017, expedidas eletronicamente em 21/02/2017 e válida até 19/08/2017, em nome do outorgante vendedor; 4) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, relativos aos exercícios nº 2015/2016, nº 08507586170, emitido 21/02/2017, contendo as seguintes informações Código do Imóvel Rural 950.122.392.456-7, área total 200,2010 ha, Módulo Rural 25,0000, Módulos Rurais 6,00, Módulo Fiscal 60,0000, Nº Módulos Fiscais 3,3367, FMP (ha) 3,00 dados do Detentor: Jadilson Sousa de Carvalho, CPF/MF: 602.297.633-24; 5) Certidão Negativa de Débitos, Nº do Imóvel na Receita Federal - NIRE: 8.778.960-4 expedida eletronicamente em 21/02/2017 e válida até 20/08/2017, código de controle da certidão: D9FA.101D.EAFA.F0BE. Emolumentos da Escritura R\$ 144,80, FERC R\$ 4,30, Valor Total R\$ 149,10; Prenotação R\$ 25,70, FERC R\$ 0,80, Valor Total R\$ 26,50. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, MA, 23 de março de 2017. Registro feito por: Maria do Socorro Santos Carvalho. Escrevente Autorizada.

R-03 da Mat. 8.877/17, Prot. 31.048/17 de 21.06.2017, Selos: 0000.2541.6592/6593. Registro da **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/04299-5**, emitida por **FRANCISCO ELWIS MARINHO DE OLIVEIRA**, portador do CPF: **058.478.543-74**, em 20/06/2017, no valor de **R\$ 94.656,00** (noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), a **juros de 5,5% a.a** (cinco inteiros e cinco decimos pontos percentuais ao ano), com vencimento final para 10/06/2025, tendo como credor o Banco do Brasil S/A, por sua agência em Santa Luzia, MA, inscrito no CNPJ 00.000.000/1861-98, dando para segurança e garantia do pagamento desta dívida em **hipoteca de primeiro grau** o imóvel supra matriculado denominado **"FAZENDA SAO FRANCISCO"**, localizado na Zona Rural de Santa Luzia. As demais condições encontram-se na via não negociável, arquivada em Cartório. Certifico e porto que fé que esta cédula no que tange aos Bens dados em Penhor, encontra-se devidamente registrada sob o Reg. nº 7.195/17, Prot. 31.049/17, datada 21/06/2017 no Livro 03 Auxiliar - (ficha) O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia, MA, 21 de junho de 2017. Registro feito por: Maria Danielle Farias de Melo. Escrevente Autorizada.

AV-04/8.877 - Protocolo nº 36.997/23 - Santa Luzia/MA, 16 de março de 2023 - PENHORA - Promover-se a presente averbação, por determinação contida no Auto de Penhora e Avaliação do Imóvel, expedido pela Dra. Ivna Cristina de Melo Freire, Juíza da 2ª Vara de Santa Luzia, deste Estado, extraído dos autos do Processo Execução de Título Extrajudicial nº 0800566-51.2021.8.10.0057 em que é exequente Banco do Brasil executado Francisco Elwis Marinho de Oliveira, para constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** e nomeado depositário o executado, já qualificado. Valor da Causa R\$ 131.985,96 (cento e trinta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 584,56; FERJ: R\$ 79,61; FADEP: R\$ 26,31; FERC: R\$ 19,81; FEMP: R\$ 26,31; Total: R\$ 736,60. Santa Luzia, 16 de março de 2023. Selos: **PRENOT029645GURVUKU2JR7WYV83**, **REGBEM029645ABSAEWUTWNNND368**, **CONFDO029645HEA5JJC45MNW7F71**, **ARQUIV029645I1Z4N6L8IUNXM516**.. Averbação feita por: Sâmia Raquel Pereira Passos. Escrevente Autorizada.